

**PORTARIA N.º 958/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Anui a remoção por permuta entre as professoras Andreia Veber, lotada na UEM, para a UNESPAR – Campus Curitiba II, e Simone do Rocio Cit, lotada na UNESPAR, para a UEM.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022 e os protocolados n.º 20.380.872-0 e 19.172.988-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Anuir** a remoção por permuta das servidoras, Andreia Veber, RG nº 3.XXX.526/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Curitiba II e Simone do Rocio Cit, RG nº 4.XXX.784-X ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 11 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em Exercício da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)